



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 955/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 29 de janeiro de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 4.484.724-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.852.589-86, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 871/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2016.



Armando Cordts Filho
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

AMASSA

[Faint, illegible text from the main document body]

REPUBLICADO POR INCORRECAO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 08/05/2016 DE N° 0.664
 UMUARAMA, 09/05/2016
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 08/04/2016 DE N° 0.639
 UMUARAMA, 08/04/2016
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS